

**Instituto de Matemática e Estatística - USP**  
**Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática**

*Edital de Seleção de Candidatos para o Programa de Mestrado Profissional em  
Ensino de Matemática com ingresso no 1º semestre de 2024*

1. Todas as informações referentes ao processo de Seleção de Candidatos para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do IME-USP do primeiro semestre de 2024 serão divulgadas na página de ingresso no mestrado, cujo endereço é <https://www.ime.usp.br/pos-mpem/ingresso/>.
2. Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no Programa a partir do primeiro semestre de 2024, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
  - 2.1 Do total de vagas do programa, 10 (dez) vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou com deficiência física grave (PCD).
  - 2.2 A comprovação dos candidatos PPI ou PCD se dará:
    - a) candidatos pretos e pardos, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;
    - b) candidatos indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma tribo indígena;
    - c) candidatos com deficiência grave, conforme Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, mediante apresentação de laudo médico.
  - 2.3 Os candidatos que se enquadram no item 2.1 do presente Edital deverão manifestar o interesse em concorrer às vagas reservadas utilizando o campo próprio do formulário de inscrição.
  - 2.4 As vagas reservadas aos grupos PPI e PCD que não forem preenchidas serão extintas.

3. As inscrições devem ser realizadas até o dia 03 de novembro de 2023, unicamente através do preenchimento do formulário eletrônico (on-line) disponível em [Formulário de inscrição](https://forms.gle/3wKu9BYUywM6hxky6) (https://forms.gle/3wKu9BYUywM6hxky6). Não serão aceitas inscrições presenciais ou por via postal. Os documentos necessários são:

a) Formulário de inscrição preenchido;

b) RG, CPF, ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro), diploma ou certificado de conclusão de curso superior, histórico escolar oficial do curso de graduação;

c) Curriculum vitae;

d) Comprovação descrita no item 2.2 do presente edital, se for o caso.

4. O processo seletivo de candidatos para o Programa será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática (CCP-MPEM), e consistirá em uma Prova Escrita, à qual será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), versando sobre os conteúdos de disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática do IME e as relações entre esses conteúdos e o ensino de Matemática.

4.1 A prova é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco).

4.2 Serão convocados os candidatos aprovados em ordem decrescente de notas, dentro do número de vagas oferecidas no presente edital.

5. As disciplinas e as respectivas referências básicas para essa prova são listadas a seguir. Os programas completos das disciplinas acima estão disponíveis em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>.

MAT1351(Cálculo para funções de uma variável real I)

STEWART, J. Cálculo. V.1- Trad. 7 ed. norte-americana. Editora Pioneira - Thomson Learning, S Paulo, 2013;

MAT0120 (Álgebra I para a Licenciatura)

Polcino Milies & S. P. Coelho, Números: Uma Introdução à Matemática, 2a. ed., EDUSP, São Paulo, 2000;

MAT0230 (Geometria e Desenho Geométrico I)

Antonio Caminha Muniz Neto, Tópicos de Matemática Elementar, Vol. 2:  
Geometria Euclidiana, 2a. ed., Editora SBM, Rio de Janeiro, 2013.

6. A Prova Escrita será aplicada de forma presencial no dia 10 de novembro 2023, com início previsto para as 14h30 e com 4 horas de duração. A lista dos convocados para matrícula será divulgada na página de ingresso do mestrado até o dia 30 de novembro de 2023.
7. Os candidatos convocados farão matrícula para ingressar no primeiro semestre de 2024, em datas e condições descritas na página de ingresso do mestrado.
8. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do IME-USP.